



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 6.606, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal ao PL nº 6.606/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Carlos Veras.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Átila Lira, Bacelar, Bandeira de Mello, Cobalchini, Dr. Victor Linhalis, Dra. Alessandra Haber, Flávio Nogueira, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, José Nelto, Juarez Costa, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Patrus Ananias, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Aureo Ribeiro, Carlos Veras, Chico Alencar, Idilvan Alencar, Kiko Celeguim, Laura Carneiro e Ricardo Ayres; votaram não: Alfredo Gaspar, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Fernanda, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Ramagem, Gerlen Diniz, Jorge Goetten, Julia Zanatta, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Rosângela Moro, Soraya Santos, Cabo Gilberto Silva, Chris Tonietto, Fernanda Pessoa, Gilson Marques, José Medeiros, Kim Kataguiri, Lucas Redecker, Marcel van Hattem, Pastor Eurico, Rodrigo Valadares e Zucco.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234166960600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 4 1 6 6 9 6 0 6 0 0 *